

Aos quatro dias do mês de maio do corrente ano, às quinze horas, reuniram na sala de reuniões do CaçuPrev os membros do Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto nº 085/22, de 18 de março de 2022: Fernando Gonçalves da Silva, Gleydiston Aparecido Nunes de Sousa, Maria Cândida Guimarães, Marllos dos Santos Guimarães, Valdirene Guimarães da Silva, Elma Franco de Freitas, Jusselmo Tomaz de Sousa, Magna Aparecida de Freitas (superintendente) e a Consultora Previdenciária Shirley R. Dias, que apresentou considerações sobre o déficit atuarial e financeiro do CaçuPrev conforme prevê o Relatório de Avaliação Atuarial de 2022 e ações para gerar o equilíbrio nas contas do Caçuprev, dentre elas algumas aplicações da Emenda Constitucional nº 103/2019, tais como: Alíquota progressiva, Contribuição extraordinária, Contribuição dos inativos, Idade e tempo de contribuição, Regras para pensionistas, etc., também foi sugerido a realização de concurso público, senso previdenciário, efetivação do Comprev, aportes financeiros, adoção das alíquotas de custeio previstas no cálculo atuarial anual; foi sugerido que se faça a reforma previdenciária com extrema urgência para sanar o déficit, também foi sugerido pelo membro Marllos a nomeação de um servidor da Prefeitura para acompanhar e executar ações do Grupo de Trabalho, que gere ideias e ações concretas para o equilíbrio atuarial e financeiro. Ficou decidido também que será solicitado uma Assessoria Especializada para auxiliar o Grupo de Trabalhos no estudo e elaboração de propostas. Fernando, que representa a Prefeitura Municipal no Grupo de Trabalho, disse não possuir autonomia em decidir algo naquele momento, se prontificando ficar com a responsabilidade de transmitir mensagem ao Poder Executivo das tratativas ali discutidas, e trazer na próxima reunião a posição da gestão municipal. De acordo com mandamento no decreto citado, foi feita votação para escolha do presidente do Grupo de Trabalho Previdenciário que por unanimidade foi escolhido o membro Marllos, e a próxima reunião será dia 11/05/2022, às 13h na sede do CaçuPrev. Nada mais havendo a tratar encerrou – se a reunião às 17h. Eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue por todos assinada. Caçu 04 de maio de 2022.

*Shirley R. Dias, Fernando, Magna, Elma, Marllos dos S. Guimarães.*